

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”**

Nota nº 006 – CPM

Em 29/01/2025

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2024/2025
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO
CURITIBA/PR**

**EDITAL nº 006– DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E
CHAMAMENTO COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA:**

A Respondente pela Presidência da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa, conforme publicação no Boletim Geral nº 170, de 6 de setembro de 2024, e em cumprimento ao Edital 001/2024 – CPM de Curitiba, e de acordo com o Edital nº 004 deste certame, o qual divulgou a classificação dos candidatos aprovados e suplentes, torna público o que segue:

Considerando a solicitação de transferência dos candidatos abaixo nominados, para outra Unidade de Ensino, realizada pelos responsáveis daqueles, fato que caracterizou a desistência da vaga e a consequente desclassificação dos candidatos abaixo mencionados, procede-se a seguir o chamamento de candidatos suplentes para a matrícula, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais deste processo classificatório.

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Candidato desclassificado do Ensino Fundamental das vagas complementares:

01	240162	EMANUEL VARGA MOREIRA
----	--------	-----------------------

1.2 ENSINO MÉDIO:

a) Candidatos desclassificados do Ensino Médio das vagas complementares:

01	240586	TONY JI WONG
02	240625	LOUIS VALENTIN KARVAT

2. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS:

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Candidatos convocados do Ensino Fundamental das vagas complementares:

Matrícula em 30 de janeiro de 2025, às 14h na sede do CPM Curitiba:

01	241645	ENZO LUCACHINSKI VILLATORE
----	--------	----------------------------

2.2 ENSINO MÉDIO:

a) Candidatos convocados do Ensino Médio das vagas complementares:

Matrícula em 30 de janeiro de 2025, às 14h na sede do CPM Curitiba:

01	240518	FERNANDA MIDORI HOSHIBA
02	240122	JOAO HÉLIO ZANONA

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Os responsáveis pela matrícula, tanto do ensino médio, bem como do ensino fundamental, deverão responder o formulário constante no seguinte link: <https://forms.gle/fPTEfErVjYzQUb3V7> e anexar a documentação solicitada no formato PDF. O prazo para o preenchimento do referido formulário é até às **13h do dia 30 de janeiro de 2025.**

Para o dia da matrícula, será necessário apresentar todas as cópias físicas dos documentos enviados no formulário acima citado, conforme previsão no item 3.8 do Edital 001/2024:

- 01 (uma) foto 3x4 colorida e atualizada do aluno;
 - 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno;
 - 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
 - Declaração de transferência ou Histórico Escolar referente à conclusão do 5º ano, para quem ingressará no 6º ano do Ensino Fundamental, e do 9º ano, para aqueles que ingressarão no 1º ano do Ensino Médio;
- Observação: na falta da Declaração de Transferência, os responsáveis pela matrícula poderão apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2024.
- 01 (uma) fotocópia do CPF do aluno;
 - 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do pai e/ou responsável;

- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF da mãe e/ou responsável;
- 01 (uma) fotocópia do comprovante de endereço (COPEL ou SANEPAR);
- Atestado médico, no caso do candidato classificado possuir algum problema de saúde que contraindique a realização de qualquer atividade física, ou seja, que seja portador de enfermidade crônica.
- Laudo Médico no caso dos classificados dentro das vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

b) Os demais candidatos **SUPLENTE**s devem aguardar a eventual terceira chamada, até o 1º dia letivo do ano de 2025 que acontecerá em caso de não suprimimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido.

c) A lista dos próximos suplentes tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula na data de convocação.

d) O número de vagas oferecidas a serem preenchidas por meio do processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2024, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se apresentem os convocados para a fase de adaptação, no início do ano letivo, conforme item 4, letras “e” e “k” do Edital inaugural.

e) As pessoas com competência para a realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

f) Com relação à procuração citada no item acima, salienta-se que, no corpo da procuração deve-se fazer constar a declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, baseada em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2025 e os subsequentes.

Cap. QOPM Adrianny Zimermann Moreira
Formanquevski,
**Repondendo p/ Presidencia da Comissão
Organizadora Local.**